

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2026

CONTRATO Nº: 009/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026006169

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E A SANTER MED COMÉRCIO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.

Por este segundo termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a **SANTER MED COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica



de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.862.704/0001-67, com sede na Rua Waldecy Jose de Freitas, Nº 317, Quadra 18, Lote 14, Sala 01, Bairro Jardim Goiás, CEP 75903-180, Rio Verde – GO. Denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **Jhemmon Aillan Domingues Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 035.629.241-00, portador da CNH Nº: 04864228640 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 14, Nº 00317, Quadra 18 Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903-190. estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, a necessidade e o caráter contínuo da prestação de serviços para **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação;

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** manutenção de microscópios em todas as unidades da **UNIFIMES**, para atender às necessidades da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES N.º 009/2024** em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e a renovação de saldo do contrato de prestação de serviço de manutenção de microscópios em todas as unidades da **UNIFIMES**, para atender às necessidades da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**.

O objeto deverá ser cumprido nos seguintes endereços:

- **Campus I – UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros-GO**
Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP 75.833-130
- **Campus II - Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles**
Rodovia BR-364, km 312,5. Fazenda Flores das Perdizes, Zona Rural, Mineiros-GO.
- **Consultório Veterinário de Mineiros**



Rua 23, esquina com a Avenida Caiapós, no Setor Aeroporto, Mineiros-GO.

• **Campus III - Campus Trindade**

Avenida Guapó, Quadra 45, Lote 1, Setor Maysa, Trindade – GO. CEP 75.380-289.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 meses** a contar de **20 de fevereiro de 2026** e com término previsto para **19 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRESCIMO DE CLÁUSULA

Fica acrescida à **Cláusula Quarta** do contrato original o item **4.5**, com a seguinte redação:

“4.5. O reajuste dos valores previstos neste contrato, conforme disposto na Cláusula Quarta, será realizado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, acumulado no período.”

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA RENOVAÇÃO DE SALDO

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Qnt.
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPLETA DE MICROSCÓPIOS BIOLÓGICOS (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO VIDE EDITAL)	SERVIÇO	362

O valor global para este aditivo é de **R\$ 60.514,26 (Sessenta mil, quinhentos e catorze mil reais e vinte e seis centavos)**, pagamento conforme demanda. Esse valor foi reajustado pelo índice IPCA/IBGE no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, resultando no índice de 4,806560 %

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.



O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 27 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO

Marilaine F
Marilaine de Sá Fernandes
Data 25/02/2026 10:49
#9bbd524e11b811f1bb8342010a2b6020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

Jhemmon S
Jhemmon Aillam Domingues Silva
Data 27/02/2026 08:17
#9bc66de711b811f1bb8342010a2b6020

SANTER MED COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

Pedro Henrique Martins Goulart
Pedro Henrique Martins Goulart
Data 24/02/2026 16:40
#9bcf54a511b811f1bb8342010a2b6020

1ª

CPF:

009.700.321-29

TESTEMUNHA

Daniela S
Daniela Pereira de Souza
Data 25/02/2026 08:22
#9bd81e0311b811f1bb8342010a2b6020

2ª

CPF:

025.462.981-43